
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 27233551/2025/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou pessoas jurídicas sem fins lucrativos, na modalidade FMIC, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 01/12/2025 às 10h37min**

1º Questionamento: "O projeto contempla uma gravação nos municípios litorâneos próximos a Joinville, seria motivo de desclassificação?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 27686934/2025 - SECULT.UDC.ASDC: Conforme o item 1.4 do Edital, o projeto protocolado deve ser obrigatoriamente executado no município de Joinville e aplicado à população do Município. Portanto, a execução em outros municípios não atende ao requisito previsto.

2º Questionamento: "É possível incluir serviços CNPJ de outros estados na ficha técnica em casos específicos?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 27686934/2025 - SECULT.UDC.ASDC: De acordo com o item 1.3 do Edital, apenas o interessado (proponente) deve possuir residência fixa no município de Joinville. O Edital não estabelece obrigatoriedade de que os prestadores de serviço residam no município ou no estado, portanto CNPJs de outros estados podem ser utilizados.

3º Questionamento: "No caso de uma produção de videoclipe musical, qual a categoria mais indicada? Música ou audiovisual?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 27686934/2025 - SECULT.UDC.ASDC: No caso mencionado, o projeto pode se enquadrar em qualquer uma das duas categorias, cabendo ao proponente decidir qual delas melhor representa a proposta.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

- **Recebido em 01/12/2025 às 15h03min**

Questionamento: "estou escrevendo um projeto que envolve 5 apresentações de dança em praças da cidade, preciso de uma anuênciia para prosseguir com o projeto, seria com você essa assinatura para essas apresentações culturais?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 27699488/2025 - SECULT.UDC.ASDC: A anuênciia para utilização de praças públicas em projetos culturais deve ser solicitada à SAMA - Secretaria de Meio Ambiente, na Unidade de Concessões e Permissões, setor responsável pela permissão e concessão dos espaços públicos do município.

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2025, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27706254** e o código CRC **4A82F147**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.189706-9

27706254v2